

Registered Office:
2-4, rue Eugène Ruppert
L-2453 Luxembourg
Grand Duchy of Luxembourg
Tel +352 34 2010 4201
Fax +352 34 2010 4530
www.blackrock.com

ESTE DOCUMENTO É IMPORTANTE E REQUER A SUA ATENÇÃO.

Se tiver alguma dúvida sobre o conteúdo, deve consultar o seu gestor de relações ou outro consultor profissional.

BlackRock Global Funds

18 de março de 2024

Aos acionistas de:

Blackrock Global Funds – Emerging Europe Fund

Os ISINs no âmbito desta carta estão listados no Apêndice I.

Caro Acionista,

A 28 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração (os “**Administradores**”) da BlackRock Global Funds (a “**Sociedade**”) tomou a decisão de suspender temporariamente a avaliação e, conseqüentemente, as subscrições, resgates e conversões de todas as classes de ações do Emerging Europe Fund (o “**Fundo**”), com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

A decisão foi tomada porque uma parte dos ativos do Fundo foi investida em posições russas cotadas localmente (os “**Títulos Russos**”) que foram consideradas ilíquidas na sequência da suspensão da Bolsa de Moscovo. Embora o Fundo estivesse fechado a ordens de subscrição, resgate e conversão, a negociação dos títulos subjacentes, sempre que possível, continuou e a situação continua a ser acompanhada de perto pela BlackRock e pelos Administradores, que continuam empenhados em agir em prol dos interesses dos Acionistas.

Após uma análise atenta, os Administradores decidiram que o Fundo não pode retomar as transações normais num futuro próximo, tendo em conta os títulos russos que o Fundo detém.

Assim, os Administradores decidiram que é do melhor interesse dos Acionistas transferir a parte líquida e negociável dos ativos do Fundo (os “**Ativos Líquidos**”) para um subfundo recém-criado (o “**Fundo Recetor**”) na seio da Sociedade (a “**Cisão**”), conforme descrito na secção I da presente carta. Após a Cisão, o Fundo apenas deterá os ativos russos e um montante suficiente de dinheiro para fazer face às despesas administrativas e operacionais correntes e permanecerá suspenso.

À luz desta informação, os Administradores escrevem-lhe para o notificar de que a Cisão entrará em vigor a 13 de maio de 2024 (a “**Data Efetiva da Cisão**”) e que o Fundo Recetor será inicialmente designado Emerging Europe II Fund.

Na sequência da Cisão, os Administradores decidiram também que seria do melhor interesse dos Acionistas alterar a política de investimento do Fundo Recetor (o “**Reposicionamento**”), conforme descrito na secção II da presente carta.

Os termos não definidos na presente carta têm o mesmo significado que lhes é atribuído no prospeto da Sociedade (disponível em www.Blackrock.com) (o “**Prospeto**”).

I. Antecedentes e decisão da cisão

O Fundo foi lançado em 2011 e o seu valor patrimonial líquido ascende a cerca de **326,4 milhões** de EUR.

Devido à atual invasão da Ucrânia pela Rússia, as condições normais de negociação no mercado continuaram a ser substancialmente prejudicadas e um número significativo das posições da carteira é composto por títulos russos que ainda não são atualmente negociáveis.

A fim de permitir a negociação dos Ativos Líquidos pelos acionistas, os Administradores decidiram transferir os Ativos Líquidos para o Subfundo Recetor, permanecendo os ativos russos no Fundo.

Os acionistas devem ter em atenção que todos os custos associados à Cisão, incluindo eventuais custos de negociação associados à transferência dos Ativos Líquidos para o Fundo Recetor, serão suportados pela Sociedade Gestora.

i. Participações no Fundo

A partir da Data Efetiva da Cisão, o investidor continuará investido numa base pro-rata no Fundo, que incluirá apenas os Títulos Russos e um montante suficiente de dinheiro para fazer face às despesas administrativas e operacionais correntes. O Fundo permanecerá suspenso e o investidor não poderá comprar, trocar ou resgatar ações detidas no Fundo.

Além disso, o Fundo vai continuar a isentar-se da Comissão de Gestão e da Comissão de Distribuição.

Os Administradores não podem dizer por quanto tempo o Fundo permanecerá suspenso, mas o Fundo será objeto de liquidação logo que possível. Ser-lhe-á enviada oportunamente uma carta informando-o dessa liquidação.

ii. Participações no Fundo Recetor

Na Data Efetiva da Cisão, os Ativos Líquidos e passivos serão transferidos em espécie para o Fundo Recetor (inicialmente designado **Emerging Europe II Fund**).

A partir da Data Efetiva da Cisão, há de tornar-se um acionista do Fundo Recetor. Receberá, no Fundo Recetor, o mesmo número de ações da classe de ações equivalente que detinha no Fundo (consulte a lista de classes de ações equivalentes no [Apêndice II](#)). Além disso, o investidor poderá resgatar as suas ações do Fundo Recetor, de acordo com os termos do Prospeto, a partir do primeiro Dia de Negociação a seguir à Data Efetiva da Cisão.

Tal como acontece com todos os outros subfundos da Sociedade, se, em qualquer Dia de Negociação, o conjunto dos pedidos de resgate recebidos exceder 10% do valor patrimonial líquido do Fundo Recetor e o Fundo Recetor não conseguir satisfazer os pedidos de resgate, seremos obrigados a estruturar os pedidos de resgate de forma a assegurar um tratamento justo dos restantes Acionistas. Isto pode resultar no adiamento dos pedidos de resgate ou na suspensão temporária do cálculo da valorização do Fundo Recetor (e, conseqüentemente, dos resgates de ações do Fundo Recetor). Consulte o Apêndice B do Prospeto para uma visão geral das medidas que os Administradores podem adotar para gerir a liquidez dos subfundos da Sociedade.

Dado que os Administradores preveem que o Fundo Recetor apresente oportunidades comerciais limitadas para os Acionistas, à luz das atuais circunstâncias económicas e de mercado, os Administradores decidiram que é do interesse dos Acionistas encerrar o Fundo Recetor a subscrições até que o reposicionamento do Fundo entre em vigor.

A partir da Data Efetiva da Cisão, os Administradores decidiram que o Fundo Recetor não irá suportar qualquer comissão de gestão, comissão de distribuição ou comissão por resgate antecipado (CDSC), conforme aplicável, até à Data Efetiva de Reposicionamento.

Os pormenores sobre a política de investimento do Fundo Recetor a partir da Data Efetiva da Cisão e sobre as principais diferenças em relação à política de investimento do Fundo estão disponíveis no [Apêndice III](#) da presente carta. Aconselhamo-lo a ler atentamente o KID/Kiid (ou documento de informação fundamental, DIF) do Fundo Recetor, anexo a esta carta no [Apêndice IV](#) ou disponível mediante pedido na sede social ou junto do seu representante local.

iii. Consequências fiscais

Os acionistas devem ter em conta que a Cisão pode ter consequências fiscais em determinadas jurisdições, nomeadamente

constituir um facto tributável para os acionistas ou ter um impacto potencial na sua situação fiscal. Os Acionistas podem estar sujeitos a tributação no seu domicílio fiscal e/ou em quaisquer outras jurisdições em que estejam sujeitos a tributação. Uma vez que as leis fiscais diferem muito entre países, os acionistas poderão querer consultar os seus consultores fiscais pessoais relativamente às implicações fiscais da Cisão.

II. Reposicionamento do Fundo Recetor

A **17 de junho de 2024** (a “**Data Efetiva de Reposicionamento**”), o Fundo Recetor vai alterar o seu objetivo, política e nome de investimento, bem como a sua moeda base, tal como detalhado no Apêndice V da presente carta.

Os Administradores consideram que o Reposicionamento do Fundo Recetor irá proporcionar mais oportunidades aos Acionistas, dado o universo de investimento alargado através da exposição a países emergentes globais. Os Administradores consideram que este Reposicionamento terá maior potencial para atrair investimento adicional, em comparação com o Fundo Recetor sem reposicionamento, aumentando assim o potencial para os Acionistas do Fundo Recetor beneficiarem de economias de escala ao longo do tempo.

Prevê-se que os custos de transação e de negociação resultantes da alteração da política de investimento e do objetivo de investimento do Fundo Recetor associados à venda de títulos antes da Data Efetiva de Reposicionamento sejam de aproximadamente 107 pontos base. **Estes custos serão suportados pelos Acionistas que decidam permanecer no Fundo Recetor a partir da Data Efetiva de Reposicionamento.**

Como resultado destas alterações, o Fundo Recetor vai mudar o seu nome de “**Emerging Europe II Fund**” para “**Emerging Markets Ex-China Fund**”.

Após o Reposicionamento, devido à alteração da moeda base do Fundo Recetor (do euro para o dólar americano), as ações detidas no Fundo Recetor podem ser oferecidas em diferentes moedas de cobertura. No Apêndice VI estão disponíveis mais informações sobre as classes de ações do Fundo Recetor antes e depois da Data Efetiva de Reposicionamento.

Não haverá outras alterações ao Fundo Recetor.

Os acionistas têm o direito de resgatar gratuitamente as suas participações no Fundo Recetor até às 12 horas, hora da Europa Central, de 14 de junho de 2024.

Os Acionistas que pretendam apresentar um pedido de resgate podem fazê-lo através de qualquer uma das opções adequadas previstas no Prospeto. Os pedidos de resgate devem incluir o(s) nome(s) e endereço completos dos Acionistas, o nome do Fundo, a Classe (incluindo se se trata da Classe de Ações Preferenciais, ou com Distribuição, ou de Crescimento, ou Sem Distribuição), o valor ou número de ações a resgatar e instruções completas de liquidação, devendo ser assinados de acordo com a última Lista de Signatários Autorizados (ASL) fornecida ao Agente de Transferência.

O produto do resgate será geralmente pago aos Acionistas no prazo de três dias úteis a contar do respetivo Dia de Negociação, desde que tenham sido recebidos os documentos relevantes (conforme descritos no Prospeto).

Os Acionistas devem também ter em atenção que, se um número substancial de pedidos de resgate for recebido antes da respetiva hora limite, o reposicionamento pode deixar de ser economicamente viável e, no melhor interesse dos Acionistas. Nesse caso, os Acionistas serão informados o mais rapidamente possível, através de uma carta, das medidas a tomar pelos Administradores em relação ao Fundo Recetor.

III. Principais datas e calendário

Data desta carta	Data Efetiva de Cisão	Data Efetiva de
18 de março de 2024	13 de maio de 2024	17 de junho de 2024

Informações gerais

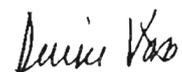
Os Administradores assumem a responsabilidade pelo conteúdo da presente carta. Tanto quanto seja do conhecimento e convicção dos Administradores (que tomaram todas as precauções razoáveis para garantir que assim fosse), a informação contida nesta carta é factual e não omite qualquer informação material.

As alterações acima referidas serão disponibilizadas na próxima atualização do Prospeto.

Um segundo aviso ser-lhe-á enviado no momento da Cisão.

Se pretender obter mais informações ou se tiver alguma dúvida relativamente a esta carta, contacte a sua Equipa local de Apoio ao Investidor.

Com os melhores cumprimentos,



Denise Voss
Chairwoman

Apêndice I - ISINs do Fundo no âmbito desta carta

ISINs do BGF Emerging Europe Fund	Nome correspondente
LU0011850392	BGF Emerging Europe Fund Classe A2 EUR
LU0090830497	BGF Emerging Europe Fund Classe E2 EUR
LU0147383045	BGF Emerging Europe Fund Classe C2 EUR
LU0147383631	BGF Emerging Europe Fund Classe X2 EUR
LU0171273575	BGF Emerging Europe Fund Classe A2 USD
LU0171274896	BGF Emerging Europe Fund Classe E2 USD
LU0204061609	BGF Emerging Europe Fund Classe A4 GBP
LU0252967533	BGF Emerging Europe Fund Classe D2 EUR
LU0338174369	BGF Emerging Europe Fund Classe C2 USD
LU0368229539	BGF Emerging Europe Fund Classe I2 EUR
LU0408221355	BGF Emerging Europe Fund Classe A4 EUR
LU0513876275	BGF Emerging Europe Fund Classe X4 GBP
LU0572106309	BGF Emerging Europe Fund Classe A2 Hedged SGD
LU0827876581	BGF Emerging Europe Fund Classe D2 USD
LU0827876748	BGF Emerging Europe Fund Classe D2 Hedged GBP
LU0827876664	BGF Emerging Europe Fund Classe D4 GBP

Apêndice II - Lista de classes de ações equivalentes no Fundo Recetor

ISINs do BGF Emerging Europe Fund	Nome da classe de ações	ISINs do BGF Emerging Europe II Fund	Nome da classe de ações
LU0011850392	BGF Emerging Europe Fund Classe A2 EUR	LU2719174067	BGF Emerging Europe II Fund Classe A2 EUR
LU0090830497	BGF Emerging Europe Fund Classe E2 EUR	LU2719175205	BGF Emerging Europe II Fund Classe E2 EUR
LU0147383045	BGF Emerging Europe Fund Classe C2 EUR	LU2719174653	BGF Emerging Europe II Fund Classe C2 EUR
LU0147383631	BGF Emerging Europe Fund Classe X2 EUR	LU2719175544	BGF Emerging Europe II Fund Classe X2 EUR
LU0171273575	BGF Emerging Europe Fund Classe A2 USD	LU2719174224	BGF Emerging Europe II Fund Classe A2 USD
LU0171274896	BGF Emerging Europe Fund Classe E2 USD	LU2719175387	BGF Emerging Europe II Fund Classe E2 USD
LU0204061609	BGF Emerging Europe Fund Classe A4 GBP	LU2719174570	BGF Emerging Europe II Fund Classe A4 GBP
LU0252967533	BGF Emerging Europe Fund Classe D2 EUR	LU2719174901	BGF Emerging Europe II Fund Classe D2 EUR
LU0338174369	BGF Emerging Europe Fund Classe C2 USD	LU2719174737	BGF Emerging Europe II Fund Classe C2 USD
LU0368229539	BGF Emerging Europe Fund Classe I2 EUR	LU2719175460	BGF Emerging Europe II Fund Classe I2 EUR
LU0408221355	BGF Emerging Europe Fund Classe A4 EUR	LU2719174497	BGF Emerging Europe II Fund Classe A4 EUR
LU0513876275	BGF Emerging Europe Fund Classe X4 GBP	LU2719175627	BGF Emerging Europe II Fund Classe X4 GBP
LU0572106309	BGF Emerging Europe Fund Classe A2 Hedged SGD	LU2719174141	BGF Emerging Europe II Fund Classe A2 Hedged SGD
LU0827876581	BGF Emerging Europe Fund Classe D2 USD	LU2719175031	BGF Emerging Europe II Fund Classe D2 USD
LU0827876748	BGF Emerging Europe Fund Classe D2 Hedged GBP	LU2719174810	BGF Emerging Europe II Fund Classe D2 Hedged GBP
LU0827876664	BGF Emerging Europe Fund Classe D4 GBP	LU2719175114	BGF Emerging Europe II Fund Classe D4 GBP

Apêndice III - Objetivo e política de investimento originais do Fundo Recetor e diferenças em comparação com o Fundo

O **Emerging Europe II Fund** procura maximizar o retorno total. O Fundo investe pelo menos 70% do seu ativo total em títulos de capital próprio de empresas domiciliadas ou que exercem a maior parte da sua atividade económica em países emergentes europeus, *excluindo a Rússia e a Bielorrússia*. Pode também investir em empresas domiciliadas na região mediterrânica e nas suas imediações ou que exerçam a parte predominante da sua atividade económica na região mediterrânica e nas suas imediações.

O Fundo pode utilizar derivados para fins de investimento e para efeitos de uma gestão eficiente da carteira.

Medida de gestão do risco utilizada: Abordagem de compromisso.

Utilização de referência

O Fundo é gerido ativamente e o Consultor de Investimentos tem poder discricionário para selecionar os investimentos do Fundo. Ao fazê-lo, o Consultor de Investimentos terá como referência o MSCI Emerging Markets Europe 10/40 Index ao construir a carteira do Fundo, e também para efeitos de gestão do risco, de modo a garantir que o risco ativo (ou seja, o grau de desvio em relação ao Índice) assumido pelo Fundo permanece adequado, tendo em conta o objetivo e a política de investimento do Fundo. O Consultor de Investimentos não está vinculado aos componentes ou à ponderação do Índice ao selecionar investimentos. O Consultor de Investimentos pode também utilizar o seu discernimento para investir em títulos não incluídos no Índice, de forma a tirar partido de oportunidades de investimento específicas. No entanto, o âmbito geográfico do objetivo e política de investimento pode ter o efeito de limitar a medida em que as participações da carteira se desviarão do Índice. O Índice deve ser utilizado pelos investidores para comparar o desempenho do Fundo.

Emerging Europe II Fund	Taxa inicial	Comissão de gestão	Comissão de distribuição	CDSC¹
Classe A	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe AI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe C	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe DD	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe J	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe S	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe SR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe X	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

¹ CDSC é a sigla em inglês de "Contingent Deferred Sales Charge" ou "comissão por resgate antecipado".

Apêndice V - Objetivo e política de investimento e moeda base do Fundo Recetor a partir da Data Efetiva de Reposicionamento

O **Emerging Markets Ex-China Fund** procura maximizar o retorno total através de uma combinação do crescimento do capital e do rendimento derivado dos ativos do Fundo. O Fundo investe globalmente pelo menos 80% do seu ativo total em títulos de capital próprio de empresas domiciliadas ou que exercem a maior parte da sua atividade económica em mercados emergentes, excluindo a China. Os investimentos também podem ser feitos em títulos de capital próprio de empresas domiciliadas ou que exerçam a maior parte da sua atividade económica em mercados desenvolvidos que tenham operações comerciais significativas em mercados emergentes (excluindo a China).

O Fundo pode investir indiretamente em títulos de mercados emergentes (excluindo a China) através do investimento em American Depository Receipts (ADRs) e Global Depository Receipts (GDRs), que estão cotados ou são transacionados em bolsas de valores e mercados regulamentados fora dos mercados emergentes. Os ADRs e GDRs são investimentos emitidos por instituições financeiras que dão exposição aos títulos de capital próprio subjacentes.

O Fundo pode utilizar derivados para fins de investimento e para efeitos de uma gestão eficiente da carteira.

Medida de gestão do risco utilizada: Abordagem de compromisso.

Utilização de referência

O Fundo é gerido ativamente e o Consultor de Investimentos tem poder discricionário para selecionar os investimentos do Fundo. Ao fazê-lo, o Consultor de Investimentos terá como referência o MSCI Emerging Markets ex-China 10/40 Index (o "Índice") ao construir a carteira do Fundo, e também para efeitos de gestão do risco, de modo a garantir que o risco ativo (ou seja, o grau de desvio em relação ao Índice) assumido pelo Fundo permanece adequado, tendo em conta o objetivo e a política de investimento do Fundo. O Consultor de Investimentos não está vinculado aos componentes ou à ponderação do Índice ao selecionar investimentos. O Consultor de Investimentos pode também utilizar o seu discernimento para investir em títulos não incluídos no Índice, de forma a tirar partido de oportunidades de investimento específicas. No entanto, o âmbito geográfico do objetivo e política de investimento pode ter o efeito de limitar a medida em que as participações da carteira se desviarão do Índice. O Índice deve ser utilizado pelos investidores para comparar o desempenho do Fundo.

Emerging Markets Ex-China Fund	Taxa inicial	Comissão de gestão	Comissão de distribuição	CDSC
Classe A	5,00%	1,50%	0,00%	0,00%
Classe AI	5,00%	1,50%	0,00%	0,00%
Classe C	0,00%	1,50%	1,25%	0,00%
Classe D	5,00%	0,75%	0,00%	0,00%
Classe DD	5,00%	0,75%	0,00%	0,00%
Classe E	3,00%	1,50%	0,50%	0,00%
Classe I	0,00%	0,75%	0,00%	0,00%
Classe J	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe S	0,00%	até 0,75%	0,00%	0,00%
Classe SI	0,00%	até 0,75%	0,00%	0,00%
Classe SR	0,00%	até 0,75%*	0,00%	0,00%
Classe X	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Classe Z	0,00%	até 0,75%	0,00%	0,00%
Classe ZI	0,00%	até 0,75%	0,00%	0,00%

* É cobrada uma única comissão sobre as Ações de Classe SR (que inclui a comissão de gestão e a Taxa de Serviço Anual). Para saber o valor dos encargos correntes, consulte o documento KIID (ou documento de informação fundamental, DIF) aplicável. Tenha em atenção que este valor pode variar de ano para ano. Exclui quaisquer comissões de distribuição e/ou custos relacionados com a transação da carteira pagos ao depositário e todas as taxas de entrada/saída pagas a um organismo de investimento coletivo subjacente (caso exista).

Moeda base

Fundo	Moeda base
Emerging Europe II Fund	EUR
Emerging Markets Ex-China Fund	USD

Apêndice VI - Tabela de divisas das classes de ações

Emerging Europe II Fund	Emerging Markets ex-China Fund
Classe A2 EUR	Classe A2 Hedged EUR
Classe A2 Hedged SGD	Classe A2 Hedged SGD
Classe A2 USD	Classe A2 USD
Classe A4 EUR	Classe A4 Hedged EUR
Classe A4 GBP	Classe A4 GBP
Classe C2 EUR	Classe C2 Hedged EUR
Classe C2 USD	Classe C2 USD
Classe D2 EUR	Classe D2 Hedged EUR
Classe D2 Hedged GBP	Classe D2 Hedged GBP
Classe D2 USD	Classe D2 USD
Classe D4 GBP	Classe D4 GBP
Classe E2 EUR	Classe E2 Hedged EUR
Classe E2 USD	Classe E2 USD
Classe I2 EUR	Classe I2 Hedged EUR
Classe X2 EUR	Classe X2 Hedged EUR
Classe X4 GBP	Classe X4 GBP

Finalidade

Este documento fornece-lhe informações essenciais sobre este produto de investimento. Não se trata de material de marketing. As informações são exigidas por lei para o ajudar a perceber a natureza, os riscos, os custos, os potenciais ganhos e potenciais perdas deste produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

O **Emerging Europe II Fund** (o “Fundo”), **Classe A2 EUR** (a “Classe de Ações”), ISIN: **LU2719174067**, está autorizado no Luxemburgo e é estruturado pela BlackRock (Luxembourg) S.A. (a “Sociedade Gestora”), que faz parte do grupo BlackRock, Inc. A Sociedade Gestora está autorizada no Luxemburgo e é regulada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (a “CSSF”) e a CSSF é responsável por supervisionar a Sociedade Gestora relativamente ao presente Documento de Informação Fundamental. Para mais informações, consulte www.blackrock.com ou ligue para **+44 (0) 20 7743 3300**. Este documento é datado de 31 de março de 2024.

O que é este produto?

Tipo: O Fundo é um subfundo da BlackRock Global Funds, uma sociedade *umbrella* constituída no Luxemburgo, autorizada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier como Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (“OICVM”).

Vigência: O Fundo não tem uma duração fixa ou um período de vencimento, mas em determinadas circunstâncias, tal como descrito no prospeto do Fundo, o Fundo pode ser unilateralmente extinto após notificação por escrito aos participantes, desde que o prospeto do Fundo e a regulamentação aplicável sejam respeitados.

Objetivos

- O Fundo visa maximizar o retorno total.
- O Fundo investe pelo menos 70% do seu ativo total em títulos de capital próprio (por exemplo, ações) de empresas domiciliadas ou cuja atividade principal se situe em países europeus emergentes, excluindo a Rússia e a Bielorrússia. Pode igualmente investir em empresas domiciliadas na região mediterrânica e nas suas imediações ou que exerçam a parte predominante da sua atividade económica na região mediterrânica e nas suas imediações.
- O Fundo pode investir indiretamente em mercados emergentes através do investimento em American Depositary Receipts (ADRs) e Global Depositary Receipts (GDRs), que estão cotados ou são transacionados em bolsas de valores e mercados regulamentados fora dos mercados emergentes. Os ADRs e GDRs são investimentos emitidos por instituições financeiras que dão exposição aos títulos de capital próprio subjacentes.
- O Consultor de Investimentos (CI) pode utilizar instrumentos financeiros derivados (IFDs) (ou seja, investimentos cujos preços se baseiam num ou mais ativos subjacentes) para fins de investimento, de modo a atingir o objetivo de investimento do Fundo e/ou reduzir o risco da carteira do Fundo, reduzir os custos de investimento e gerar um rendimento adicional. O Fundo pode, através de IFDs, gerar montantes variáveis de alavancagem de mercado (ou seja, quando o Fundo obtém uma exposição de mercado superior ao valor dos seus ativos).
- O Fundo é gerido ativamente e o CI tem poder discricionário para selecionar os investimentos do Fundo. Ao fazê-lo, o CI terá como referência o MSCI Emerging Markets Europe 10/40 Index ao construir a carteira do Fundo, e também para efeitos de gestão do risco, de modo a garantir que o risco ativo (ou seja, o grau de desvio em relação ao Índice) assumido pelo Fundo permanece adequado, tendo em conta o objetivo e a política de investimento do Fundo. O Consultor de Investimentos não está vinculado aos componentes ou à ponderação do Índice ao selecionar investimentos. O Consultor de Investimentos pode também utilizar o seu discernimento para investir em títulos não incluídos no Índice, de forma a tirar partido de oportunidades de investimento específicas. No entanto, o âmbito geográfico do objetivo e política de investimento pode ter o efeito de limitar a medida em que as participações da carteira se desviarão do Índice. O Índice deve ser utilizado pelos investidores para comparar o desempenho do Fundo.
- O preço dos títulos de capital próprio oscila diariamente e pode ser influenciado por fatores que afetam o desempenho das empresas individuais que emitem as ações, bem como por movimentos diários do mercado acionista e por desenvolvimentos económicos e políticos mais amplos que, por sua vez, podem afetar o valor do seu investimento.
- O retorno do seu investimento no Fundo está diretamente relacionado com o valor dos ativos subjacentes do Fundo, deduzidos os custos (ver abaixo “Quais são os custos?”).
- A relação entre o retorno do investimento, a forma como é afetado e o período durante o qual o investimento é mantido é tida em consideração abaixo (ver “Durante quanto tempo devo manter o investimento e posso levantar o meu dinheiro mais cedo?”).
- O depositário do Fundo é o The Bank of New York Mellon SA/NV, Luxembourg Branch.
- Mais informações sobre o Fundo podem ser obtidas no último relatório anual e nos relatórios semestrais dos BlackRock Global Funds. Estes documentos estão disponíveis gratuitamente em inglês e noutras línguas. Podem ser consultados, juntamente com outras informações (práticas), incluindo os preços das unidades de participação, no Web site da BlackRock em: www.blackrock.com ou contactando a equipa de apoio ao investidor internacional (International Investor Servicing) através do número +44 (0) 20 7743 3300.
- As suas ações serão ações de acumulação (ou seja, o rendimento dos dividendos será incluído no seu valor).
- As suas ações serão denominadas em euros, a moeda base do Fundo.
- Pode comprar e vender as suas ações diariamente. O investimento inicial mínimo para esta classe de ações é de 5000 USD ou o equivalente noutra moeda.

Investidor de retalho previsto: O Fundo destina-se a investidores de retalho com capacidade para suportar perdas até ao montante investido no Fundo (ver “Durante quanto tempo devo manter o investimento e posso levantar o meu dinheiro mais cedo?”).

Benefícios de seguro: O Fundo não oferece quaisquer benefícios de seguro.

Quais são os riscos e o que posso obter em troca?

Indicador de risco



Risco menor

Risco maior

1	2	3	4	5	6	7
 O indicador de risco assume que vai manter o produto durante 5 anos. O risco efetivo pode variar significativamente se vender numa fase precoce e poderá receber menos.						

- O indicador de risco resumido é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto perder dinheiro devido a movimentos nos mercados ou por não termos capacidade de lho pagar.
- Classificámos este produto como 6 de 7, que é a segunda classe de risco mais elevada. Esta classificação classifica as potenciais perdas de um desempenho futuro a um nível elevado e as más condições de mercado podem afetar o valor do investimento. A classificação não é garantida e pode mudar com o tempo e não ser uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo. A categoria mais baixa não significa que é livre de riscos.
- **Esteja ciente do risco da moeda.** Se receber pagamentos numa moeda diferente da moeda base do produto, o retorno final que recebe dependerá da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador mostrado acima.
- Consulte o Prospeto do produto para obter detalhes de outros riscos materialmente relevantes que possam ser aplicados a este produto.
- Este produto não inclui qualquer proteção contra o desempenho futuro do mercado, pelo que pode perder algum ou todo o seu investimento.
- Se o produto não for capaz de pagar o que é devido, pode perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

Os números apresentados incluem todos os custos do produto em si, mas podem não incluir todos os custos que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, o que também pode afetar o montante que recebe. O que ganhará com este produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado no futuro é incerta e não pode ser prevista com exatidão. Os cenários desfavoráveis, moderados e favoráveis apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto, que podem incluir dados de referências / indicadores alternativos, nos últimos dez anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos		Exemplo de investimento: 10 000 EUR	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	Não há retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress*	O que pode receber de volta após os custos	1650 EUR	20 EUR
	Retorno médio anual	-83,5%	-71,1%
Desfavorável**	O que pode receber de volta após os custos	1650 EUR	2260 EUR
	Retorno médio anual	-83,5%	-25,7%
Moderado***	O que pode receber de volta após os custos	10 300 EUR	11 660 EUR
	Retorno médio anual	3,0%	3,1%
Favorável****	O que pode receber de volta após os custos	18 390 EUR	17 260 EUR
	Retorno médio anual	83,9%	11,5%

* O cenário de stress mostra o que poderá ganhar de volta em circunstâncias extremas do mercado.

** Este tipo de cenário ocorreu com um investimento no produto e/ou índice(s) de referência ou indicador alternativo entre setembro de 2017 e setembro de 2022.

*** Este tipo de cenário ocorreu com um investimento no produto e/ou índice(s) de referência ou indicador alternativo entre fevereiro de 2015 e fevereiro de 2020.

**** Este tipo de cenário ocorreu com um investimento no produto e/ou índice(s) de referência ou indicador alternativo entre outubro de 2016 e outubro de 2021.

O que acontece se a BlackRock (Luxembourg) S.A. não for capaz de fazer o pagamento?

Os ativos do Fundo são mantidos à guarda do seu depositário, The Bank of New York Mellon SA / NV, Luxembourg Branch (o "Depositário"). Em caso de insolvência da Sociedade Gestora, os ativos do Fundo à guarda do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário, ou de alguém que atue em seu nome, o Fundo pode sofrer perdas financeiras. Contudo, este risco é atenuado em certa medida pelo facto de o Depositário ser obrigado, por lei e pelos regulamentos, a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário será igualmente responsável perante o Fundo e os investidores por qualquer perda resultante, nomeadamente, da sua negligência, fraude ou incumprimento intencional das suas obrigações (sujeito a determinadas limitações). Como acionista do Fundo, não poderia apresentar um pedido de indemnização ao Esquema de Compensação de Serviços Financeiros do Reino Unido (UK Financial Services Compensation Scheme) ou a qualquer outro esquema sobre o Fundo, caso este não possa pagar.

Quais são os custos?

A pessoa que o aconselha ou lhe vende este produto pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe informações sobre esses custos e sobre a forma como afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo: Os quadros mostram os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Esses montantes dependem do montante investido, do tempo de detenção do produto e do respetivo desempenho. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e em diferentes períodos de investimento possíveis.

Partimos do princípio de que:

- No primeiro ano, receberia de volta o montante que investiu (0% de retorno anual).
- Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o mesmo desempenho que o apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	47 EUR	279 EUR
Impacto de custo anual (*)	0,5%	0,5%

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno todos os anos durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, prevê-se que o seu retorno médio anual seja de 3,6% antes dos custos e de 3,1% após os custos. Poderemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que esta lhe presta. A pessoa informá-lo-á sobre o montante.

Composição dos custos

Custos únicos aquando da entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Não cobramos uma taxa de entrada.	-
Custos de saída	Não cobramos uma taxa de saída.	-
Custos contínuos suportados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,47% do valor do seu investimento por ano. Este valor baseia-se numa estimativa dos custos. Todos os custos dos produtos subjacentes de 47 EUR estão incluídos aqui, com a exceção dos custos de transação que seriam incluídos abaixo em "Custos de transação".	
Custos de transação	0,00% do valor do seu investimento por ano. Esta é uma estimativa dos custos incorridos 0 EUR quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes do produto. O montante efetivo varia consoante a quantidade que compramos e vendemos.	

Custos acessórios suportados em condições específicas

Comissões de desempenho	Não há comissão de desempenho para este produto.	-
-------------------------	--	---

Durante quanto tempo devo manter o investimento e posso levantar dinheiro mais cedo? Período de detenção recomendado: 5 anos

O período de detenção recomendado (PDR) foi calculado de acordo com a estratégia de investimento do Fundo e o período de tempo em que se espera que seja possível atingir o objetivo de investimento do Fundo. Qualquer investimento deve ser considerado em função das suas necessidades específicas de investimento e da sua apetência pelo risco. A BlackRock não considerou a adequação ou conveniência deste investimento para as suas circunstâncias pessoais. Se tiver dúvidas sobre a adequação do Fundo às suas necessidades, deve procurar aconselhamento profissional adequado. Os pormenores sobre a frequência de negociação podem ser consultados em "O que é este produto?". Poderá receber menos do que o previsto se fizer um levantamento antes do PDR. O PDR é uma estimativa e não deve ser considerado uma garantia ou uma indicação de desempenho futuro, retorno ou níveis de risco. Consulte a secção "Quais são os custos?" para obter informações pormenorizadas sobre eventuais taxas de saída.

Como posso apresentar uma reclamação?

Se não estiver totalmente satisfeito com qualquer aspeto do serviço que recebeu e desejar apresentar uma reclamação, os pormenores do nosso processo de tratamento de reclamações estão disponíveis em www.blackrock.com/uk/individual/about-blackrock/contact-us. Além disso, também pode escrever para a Investor Services Team (Equipa de Apoio ao Investidor), na sede social da BlackRock no Reino Unido, em 12 Throgmorton Avenue, London, EC2N 2DL, Inglaterra, ou pode enviar um e-mail para enquiry@ukclientservices.blackrock.com.

Outras informações relevantes

A versão mais recente deste documento, o cenário de desempenho anterior do Fundo, o último relatório anual e o relatório semestral e qualquer informação adicional emitida aos acionistas podem ser obtidos gratuitamente, em inglês, em www.blackrock.com, ou ligando para a Investor Services Team (Equipa de Apoio ao Investidor) através do número +44 (0) 20 7743 3300 ou junto do seu corretor, consultor financeiro ou distribuidor. Não existem dados suficientes para fornecer uma indicação útil do desempenho anterior.

Os índices de referência aqui referenciados são propriedade intelectual dos fornecedores dos índices. O produto não é patrocinado nem apoiado pelos fornecedores dos índices. Consultar o prospeto do produto e/ou o site www.blackrock.com para obter as declarações de exoneração de responsabilidade completas.

A Política de Remuneração da Sociedade Gestora, que descreve a forma como a remuneração e os benefícios são determinados e atribuídos, bem como os mecanismos de governação associados, estão disponíveis em www.blackrock.com/Remunerationpolicy ou mediante pedido junto da sede social da Sociedade Gestora.

